



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 014/2016

Indica a ouvidora **Ada Rebeca Ferreira da Silva Simões** como responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Crea-SE.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXII do Regimento Interno desta Casa e,

Considerando a necessidade de cumprir as atribuições previstas no art. 40, da Lei 12.527/2011;

RESOLVE:

Art.1º - Indicar a Ouvidora **ADA REBECA FERREIRA DA SILVA SIMÕES**, CPF: 051.977.035-80, telefone 79 3234-3028, e-mail: ouvidoria@crea-se.org.br, como responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Art.2º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de março de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Recebido em
14.03.2016


Ada Rebeca Ferreira da Silva
Ouvidora
Mat-311